

Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 25

-----Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR.º. DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO, DR.º. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, e DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.-----

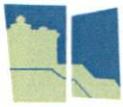
-----Eram dez horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões.-----

*"Na última reunião de Câmara, foi dito pelo Sr. Presidente que a Câmara adquiriu um terreno para a **construção de um novo Mercado Municipal**. Entretanto, tive conhecimento pela comunicação social que o terreno situa-se na Rua de St.º. António e na Praça do Pelourinho.-----*

Vejo com simpatia que a Câmara adquira o terreno em causa, o sítio é muito interessante e poderá ser útil para várias valências do Município, até porque há poucos terrenos interessantes e disponíveis no centro da Vila que possam ser aproveitados para a construção de qualquer equipamento. Podem até apresentar-nos um projeto inovador, um edifício muito bonito, bem conseguido, agora, não nos parece que aquele sítio seja o ideal para o mercado municipal, por vários motivos:-----



- 13
- Devia ficar o mais próximo possível da feira;-----
 - Devia ser um local de fácil acesso para cargas e descargas, o que não é o caso; e aquele espaço apesar de ter uma área interessante, uma parte muito significativa tem que ser cedida ao domínio público para estacionamento.-----
 - O terreno em causa situa-se numa zona nobre da Vila, junto ao Pelourinho e aos Paços do Concelho, não é definitivamente o melhor local para um mercado municipal.-----

Julgo que há locais mais apropriados para a construção do novo mercado municipal, refiro, por exemplo um terreno que tem aproximadamente 1500m², ali junto à Agência Funerária Senra, próximo da feira e do atual mercado. E o terreno que sugiro está à venda e seguramente a metade do preço daquele que pretendem adquirir.-----

Ainda quanto ao mesmo terreno aproveito também para lamentar que um investimento desta envergadura não tenha sido apresentado e discutido numa reunião de Câmara, isto antes de fecharem o negócio. Fomos confrontados via comunicação social com o facto consumado.-----

Entretanto, gostaríamos de saber se se confirmam os 450 mil euros e qual a forma de pagamento, condições e prazos. "-----

Outro assunto, a Junta da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) comprou, há aproximadamente um ano, o terreno do campo de futebol, denominado campo de futebol dos escravos, em Lustosa. Sei que a Câmara Municipal acordou com a Junta de Freguesia que este negócio transite para o Município através de uma cedência de posição contratual, para que a propriedade do espaço fique a favor da Câmara, a exemplo daquilo que está a acontecer com os outros equipamentos desportivos objeto de colocação de relvado sintético. Queria alertar o Sr. Presidente que a escritura tem que ser outorgada este mês, conforme contrato-promessa de compra e venda assinado com os vendedores. -----

Agora que é público que quem decide, quem nomeia a **Comissão de Festas** é a Câmara municipal, gostaria de dizer ao Sr. Presidente que é chegada a hora do Município assumir as suas responsabilidades em termos de transparência relativamente à contas das festas, porque, se a Câmara subsidia tem que exigir, como exige a outras associações, planos e orçamentos. Entendemos que a partir de agora as comissões de festas devem saber que previamente têm que entregar na Câmara Municipal um plano e orçamento daquilo que pretendem fazer. É preciso tornar tudo mais transparente, mais claro. Agora, mais do que nunca, a partir do momento que se tornou público que é a Câmara Municipal que nomeia a Comissão Festas, e porque a Câmara é o principal patrocinador das festas, temos que exigir mais rigor financeiro para que a Câmara não seja envolvida em situação menos agradáveis.-----

Esta minha intervenção vem na sequência da reunião que tive recentemente com o Sr. Presidente da Câmara. Recordo que mantenho a minha disponibilidade enquanto cidadão para juntamente com outros Lousadenses organizarmos as Festas em 2020."-----

O Sr. Presidente de Câmara respondeu às questões formuladas: -----

"Relativamente ao mercado municipal é a vossa opinião. Entendemos que o local que escolhemos é o ideal pela sua centralidade e até pelo argumento que usaram da proximidade à feira, uma vez que está quase contíguo à feira. Naturalmente, que o projeto terá que contemplar as condições ideais para cargas e descargas, como é óbvio, que poderá ser feito na cota superior, mas estamos a prever também fazer um parque de estacionamento em cave. O local alternativo que apontam terá metade da área de que estamos a falar. O prédio que negociamos tem quase 3000 metros quadrados. Metade dessa área seria com certeza insuficiente para aquilo que se pretende, porque a ideia é que para além da vertente de mercado haja outras valências e uma praça central, um espaço agradável e multifuncional para organizar alguns tipos de eventos, sobretudo, de dinamização do comércio, algumas feiras e outros eventos do género que podem, perfeitamente, passar a ser feitas nesse espaço. A nossa ideia não é apenas mudar o mercado para instalações mais modernas e confortáveis, mas acrescentar algo mais e muito significativo.-----"

A localização daquele prédio é verdadeiramente excecional e a oportunidade da sua aquisição não podia ser desperdiçada quer fosse para o mercado, quer fosse para outro qualquer equipamento municipal. É um investimento de longo prazo e cremos que vai ser uma mais-valia para o concelho a localização do mercado naquele local. Relativamente ao facto de terem sido surpreendidos com a notícia na comunicação social, isso não é verdade. Lembro que vos informei da conclusão das negociações, aqui na reunião da Câmara, e só depois veio a notícia na comunicação social. A autorização para a aquisição do prédio ainda terá que ser deliberada aqui em reunião da Câmara, mas o que está previsto é o pagamento do preço de 450 000€ em vinte e quatro prestações, a começar no próximo ano. "-----"

Relativamente ao campo de futebol de Lustosa, o Senhor Presidente de Junta já falou comigo, mas confesso que não tinha presente que havia esse timing de ter que fazer a escritura este mês. Aliás, em termos orçamentais, não teremos condições para proceder a essa aquisição este ano, pelo que vou falar com o Sr. Presidente da Junta para articular uma solução. Aliás, terão verificado que é umas das obras que consta do plano, pelo que a nossa ideia era resolver isso no próximo ano, ao abrigo do orçamento de 2019. Terei que falar com ele para ver se este prazo é perentório, ou se podemos, eventualmente, falar com os promitentes vendedores para resolvermos isso. -----

Relativamente às festas, o Sr. Vereador sabe perfeitamente que não tem sido a Câmara quem tem escolhido as Comissões de Festas. Não tem sido assim e no ano presente também não foi assim. No futuro não sei como é que vai ser, porque o senhor Padre Paulo Godinho recusa-se a escolher uma comissão em detrimento de outras. Face a esse impasse e a esse posicionamento e face à dimensão que as festas têm, alguém tem que pôr ordem no assunto e, no limite, a Câmara poderá ter que vir a assumir outro tipo de intervenção. Concordo inteiramente que, quanto mais não seja pela envolvência financeira, pelo apoio que a Câmara dá, devemos acompanhar mais de perto todo o processo, desde logo com a questão do orçamento e plano de atividades. Parece-me bem. Vou transmitir isso à atual

13

comissão de festas, para que, o quanto antes, possa trazer à reunião da Câmara o orçamento e plano para 2019.”-----

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dois de novembro do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um euros e doze cêntimos.-----

1.2 Alteração da data da feira de dia 09 dezembro de 2018

Atento os factos invocados pelo representante da comissão de feirantes de Lousada, bem como a informação n.º 26397 de 17/09/2018, prestada pela secção de taxas e património, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, proceder à alteração da feira do dia 10 de dezembro para o dia 8 de dezembro.-----

2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

2.1 Informação n.º 27778/18 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ana Maria Teixeira - Aveleda - Cons. 22599.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.2. Informação n.º 277777/18 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Rodrigo Carneiro - Nogueira.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.3. Informação n.º 27722/18 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Mª Margarida Aires Costa - Torno - (Consumidor n.º 19175).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.4. Informação n.º 27830/18 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Manuel de Sousa - Caíde de Rei - (Consumidor n.º 15227).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.5. Informação n.º 28045/18 - "Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mezio" - Aprovação da prorrogação legal do prazo de execução da empreitada, por 123 dias, bem como respetivo programa de trabalhos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, bem como o respetivo programa de trabalhos, nos termos da informação em destaque.-----

13

2.6. Informação n.º 27995/18 - “Ampliação das Redes de Águas Residuais na Bacia do Vizela” - Aprovação da suspensão dos trabalhos por mais 30 dias.

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos da empreitada referida, por mais 30 dias.-----

2.7. Informação n.º 28089/18 - “Ampliação das Redes de Águas Residuais na Bacia do Vizela” - Aprovação de alteração ao projeto.

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto.-----

2.8. Informação n.º 629/DOMA/18 - “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela).” - Aprovação de alteração ao projeto.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto.-----

2.9. Informação n.º 630/DOMA/18 - “Remodelação da rede de abastecimento de água em Boim - Administração Direta.” - Aprovação dos trabalhos a realizar por administração direta no valor de € 193.311,43, bem como o plano de segurança e os intervenientes em obra.-----

Depois de analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhe aprovação nos termos redigidos.-----

2.10. Informação n.º 28158/18 - “Requalificação da Escola Básica de Lousada Centro - 1.º Fase - Concurso Público” - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Edilages, S.A.” pelo valor de € 1.087.379,03 + IVA e respetiva minuta do contrato, conforme informação n.º 632/DOMA/18.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada em apreço à firma Edilages, SA. pelo valor 1.087.379,03, acrescidos do valor do IVA, bem como a aprovação do respetivo contrato.-----

2.11. Informação n.º 540/DOMA/18 - "Beneficiação e ampliação do campo de futebol de Romariz - Meinedo" - Aprovação das minutas dos Protocolos de Acordo a celebrar entre;-----

- Município de Lousada e Maria Ivone Ramos Paz Barroso Soares de Moura, Maria Cristina Barroso Soares de Moura, Maria Ivone Barroso Soares de Moura, Maria Lídia Barroso Soares de Moura e José Carlos Barroso Soares de Moura, bem como as respetivas contrapartidas.-----

- Município de Lousada e Teresa Negrão Pinto de Mesquita Alves de Freitas e esposo Alberto Sebastião Rocha Alves de Freitas, bem como as respetivas contrapartidas.-----

Analizadas as minutas dos protocolos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

3. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19

3.1.1. Proposta para a isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de subsídio A para aquisição de material escolar à aluna Iara Leonor Cunha Silva (E.B.1 Torno).-----

Deliberado por unanimidade concordar com a isenção proposta.-----

3.1.2. Proposta para que, no âmbito das medidas de apoio às famílias levadas a cabo pelo Município de Lousada, se aprove o valor diário de 2,00€ (inclui refeição e lanche da manhã e da tarde) para o pagamento das interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e durante o mês de julho para os alunos dos jardins-de-infância e interrupções letivas do Natal e Páscoa para os alunos 1.º ciclo. -----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta em apreço.-----

3.2. LOUSADA SÉCULO XXI

ca
13

3.2.1. - Proposta para conhecimento e apreciação do Órgão Executivo e conhecimento da Assembleia Municipal do relatório do 1.º semestre de 2018 apresentado pelo Fiscal Único da “Lousada Séc. XXI”, acompanhado pelos documentos elaborados pela administração da mesma. -----

Após apreciação do relatório de execução orçamental e financeira do 1º semestre de 2018 apresentado pelo Conselho de Administração da Lousada Séc. XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM, Sociedade Unipessoal, Lda, deliberou o Executivo, tomar conhecimento do seu conteúdo e remete-lo à próxima Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos do nº. 1 do artº. 42º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho.-----

3.2.2. Proposta para conhecimento e apreciação do Órgão Executivo e conhecimento da Assembleia Municipal o relatório apresentado pelo Conselho de Administração da “Lousada Século XXI” relativo ao 3.º trimestre de 2018.-----

Após apreciação do relatório de execução orçamental e financeira do 3º trimestre de 2018 apresentado pelo Conselho de Administração da Lousada Séc. XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM, Sociedade Unipessoal, Lda, deliberou o Executivo, tomar conhecimento do seu conteúdo e remete-lo à próxima Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos do nº. 1 do artº. 42º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho.-----

3.3. CAL - Clube Automóvel de Lousada - Atribuição de um subsídio no valor de 9.000,00€ destinado a custear as despesas com a construção de muro de suporte de terras. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposto.-----

3.4. EXAMES MÉDICOS - Aprovação da minuta de protocolo de colaboração (exames médicos e seguros desportivos para os atletas federados do Município de Lousada) a celebrar entre o Município de Lousada e as várias associações do concelho.-----

Analisada a minuta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Alves da Silva a redigi e assino. -----



leandro m. c. m.
Vânia Esteves